GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0046241/2025-77 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda São Cornélio e Aranha localizada no município de Bambuí/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada através de vistoria no dia 26/02/2026 136348385;

Considerando o teor do Despacho 596 151491767 emitido pelo gestor do Processo, principalmente no que tange a competência de análise do referido Processo de Intervenção Ambiental por se tratar de empreendimento passível de LAC1;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0046241/2025-77, requerido por Luís Henrique de Deus Ferreira solicitando Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda São Cornélio e Aranha localizada no município de Bambuí/MG.

Publique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 22/10/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152006973** e o código CRC **2A846294**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046241/2025-77 SEI nº 152006973